LEI MUNICIPAL Nº 1534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Alameda Dona Alda Emerick dos Reis."

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Dona Alda Emerick dos Reis**", a Rua que liga a Rua Frei Francisco à Rua Juquinha Albuquerque pela parte superior do Bairro Vidal Soares, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 28 de outubro de 2011.



Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal